



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 495/2016
São Luís, maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2106/2016,

R E S O L V E

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, em virtude do nascimento de sua filha MAITÉ MOTA LUNA, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/lgt